

*Uma fração ideal de 0,003775 em relação ao terreno próprio, onde será edificado o **Apartamento Residencial nº 503**, localizado no 4º Pavimento tipo, do **Bloco 12**, integrante do empreendimento denominado "**Residencial Parque das Árvores II**", situado à Avenida Projetada, nº 195, lado par, distando 50,00m de outra Avenida Projetada, zona de expansão urbana deste Município; composto de estar/jantar, circulação, dois dormitórios, sendo um suíte, um BWC social, cozinha/área de serviço; possuindo uma área real de 72,24m², sendo 48,57m² de área privativa, 12,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e 11,17m² de área de uso comum de divisão proporcional, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta livre (nº 259), localizada no pavimento térreo.*

Proprietária:

FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 10.554.098/0001-82), firma com sede à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 757, Loja 10, no bairro de Petrópolis, na cidade de Natal-RN, representada por seus sócios, o Sr. **Igor Medeiros de Melo** (CPF nº 008.782.124-93 e C.I. nº 1.639.833-SSP/RN), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedrosa, nº 306, Apto. 2201, no bairro de Areia Preta, em Natal, Capital, deste Estado; e, a Sra. **Ana Eliza Cansação de Paula Melo**, (CPF nº 048.972.754-90 e C.I. nº 2.117.524-SSP/RN), brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Avenida Governador Sílvio Pedrosa, nº 306, Apto. 2201, no bairro de Areia Preta, na cidade de Natal-RN.

Título Aquisitivo:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: a) inicialmente, o lote único, (*originado do remembramento dos lotes 02 à 04, da quadra "Q-L", integrante do loteamento denominado "Parque das Árvores"*), neste Município, medindo 15.000,00m² de superfície; em virtude de compra feita a empresa **Santo Agostinho Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, (CNPJ/MF nº 10.551.757/0001-27), sociedade empresária limitada, com sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 N-24 - Jardim Morumbi, neste ato representada por sua procuradora Classe "A", a Sra. **Sylvana Bezerra Silva Gomes Matos**, (CPF/MF nº 026.316.484-55 e C.I. nº 001.657.524-SSP/RN), brasileira, casada, arquiteta, e por seu procurador da Classe "B", o Sr. **Renato Fernandes Mattozo**, (CPF/MF nº 048.824.614-80 e C.I. nº 1735003-ITEP/RN), brasileiro, solteiro, engenheiro, ambos residentes e domiciliados em Natal/RN, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1850, Seaway Shopping, Loja 29, no bairro de Capim Macio, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Nova Russas/CE, no Livro nº 052, às fls. 124, em data de 17 de junho de 2013; nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel**, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 676, às fls. 111/114, datada de 26 de agosto de 2013, registrada sob nº. **R.7-53.460**, em data de 03 de setembro de 2013; e b) finalmente, do terreno acima mencionado, foi lançada o registro sob o nº **R.8-53.460**, em data de 10 de dezembro de 2013, para fazer constar a **INCORPORAÇÃO** do empreendimento denominado "**Residencial Parque das Árvores II**", situado à Avenida Projetada, nº 195, lado par, distando 50,00m de outra Avenida Projetada, zona de expansão urbana deste Município, sendo **composto de 14** (quatorze) **blocos** de apartamentos residenciais, **numerados de 01 a 14**, sendo **08** (oito) **blocos do 01 ao 07 e 11**, com **04** (quatro) pavimentos – Térreo + **03** pavimentos, **03** (três) **blocos 08 a 10**, com **05** (cinco) pavimentos – Térreo + **04** pavimentos, com o último pavimento de apartamentos duplex, e **03** (três) **blocos 12 a 14**, com **05** (cinco) pavimentos – Térreo + **04** pavimentos, com o penúltimo pavimento com dois apartamentos tipo e dois apartamentos duplex (pisos inferior e superior); totalizando o empreendimento **264** (duzentos e sessenta e quatro) apartamentos residenciais, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos

Matrícula: 68779

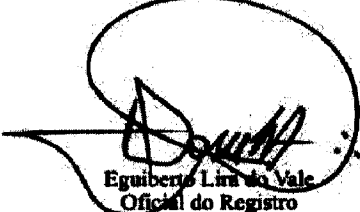
Pág. 2

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Alvará de Construção nº 544/13** (Protocolo Geral nº 158752 – Processo 2961/10), datado de 21 de junho de 2013, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago; **Plantas – Pranchas 01/14 a 14/14**, aprovadas através do **Processo nº 2961/10**, em data de 28 de janeiro de 2011 (recarimbado em 06/09/2013), pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (Mat. 2680, CREA/RN 2100662074), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, e **aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros** do Estado do Rio Grande do Norte – Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN (Processo nº 985/10), em data de 22 de agosto de 2013, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA/RN nº 210030946-3, Mat. 169.595-9); referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; **Licença Simplificada nº 004/2013** (em substituição a Licença Simplificada 003/2011) (Processo 2.961-2010/LS-004), datada de 21 de junho de 2013 (Válida até 28/01/2014), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Renato Simonetti S. Maciel, e pelo Secretário do Meio Ambiente, Sr. Rogério César Santiago, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim – COMPLUMA; **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Projetos Arquitetônicos** - de autoria do arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira - (CAU nº 113092-7), aprovado através da **RRT nº 0000001301246**, datada de 25 de junho de 2013, expedida pelo CAU/RN (isenta de pagamento em virtude de ser uma RRT retificadora à RRT nº 0001134653 paga em 08/05/2013); **Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's: Execução** – de autoria do engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti (CREA nº 2103961056-RN), através da **ART nº 00021039610565008020**, expedida e registrada em data de 01 de outubro de 2013; **Projetos: instalação elétrica, rede hidro-sanitária, tubulação telefônica predial, proteção contra incêndio e catástrofes e instalação de GLP** – de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emilio Medeiros Salem (CREA nº 2102211282-RN), através da **ART nº 00021022112825021820**, expedida em data de 13 de junho de 2013, e registrada em 14 de junho de 2013, ambas expedidas pelo CREA/RN; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; todos os atos lançados na matrícula **53.460**, no livro “2” de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 10/12/2013.

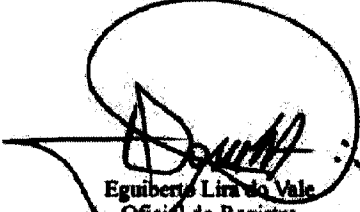


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO – Procede-se a presente averbação para fazer constar que, conforme averbação lançada sob o nº Av.9-, na matrícula **53.460**, em data de **10 de dezembro de 2013**, foi **constituído o patrimônio de afetação** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento denominado **"Residencial Parque das Árvores II"**, nos termos do requerimento da empresa Forma Empreendimentos Ltda – EPP, datado de 03 de setembro de 2013, em cumprimento ao estabelecido pelo arts. 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 10/12/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

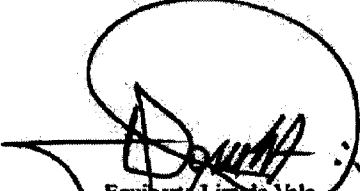
Registro 2

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 14 de janeiro 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei e 12.424, de 16/06/2011, e Decreto 7.499, de 16/06/2011 - Contrato nº 855553278263, a proprietária, **FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ nº 10.554.098/0001-82), com sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, Sala 109, Petrópolis, em Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Igor Medeiros de Melo, (CPF/MF nº 008.782.124-93 e C.I. 1.639.833-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, residente e domiciliado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 306, Apto. 2201, Areia Preta, em Natal/RN, na qualidade vendedora/Interveniente Construtora e Fiadora/Interveniente Incorporadora, **VENDEU** o imóvel consistente de uma fração ideal de 0,003775 em relação ao terreno próprio, onde será edificado o Apartamento Residencial nº 503, localizado no 4º Pavimento tipo, do Bloco 12, integrante do empreendimento denominado “Residencial Parque das Árvores II”, situado à Rua Parque das Lagoas (antiga Avenida Projetada), nº 195, lado par, distando 50,00m de outra Avenida Projetada, integrante do loteamento denominado “Parque das Árvores”, no bairro Parque das Árvores, em Parnamirim/RN; **composto** de estar/jantar, circulação, dois dormitórios, sendo um suíte, um BWC social, cozinha/área de serviço; possuindo uma área real de 72,24m², sendo 48,57m² de área privativa, 12,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e 11,17m² de área de uso comum de divisão proporcional, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta livre (nº 259), localizada no pavimento térreo e objeto da presente matrícula a **JOSÉ PAULO SOUZA ROSEO** (CPF/MF nº 619.611.083-72 e CI nº 03218854184-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, servidor publico estadual, residente e domiciliado na Rua Baía de Serinhaem, nº 2250, bairro Ponta Negra, em Natal/RN; **na qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.926,92**, pagos do seguinte modo: a) R\$ 617,28, recursos próprios; b) R\$ 581,52, desconto concedido pelo FGTS; e, c) R\$ 10.728,12, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **100752152** (Inscrição IPTU nº 1.2001.090.02.0300.0223.3 e Sequencial nº 20723261), em nome do comprador, no valor recolhido de **R\$ 432,60**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 17.900,00** em data de 12/02/2015, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002079112** recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **728168**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 05/03/2015.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) **JOSÉ PAULO SOUZA ROSEO**, já qualificado, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 99.900,00**, distribuídos

do seguinte modo: a) R\$ 5.144,00, de Recursos Próprios, sendo R\$ 617,28, para aquisição do terreno, e R\$ 4.526,72, utilizados para construção; b) R\$ 4.846,00, desconto concedido pelo FGTS, sendo R\$ 581,52, para aquisição do terreno, e R\$ 4.264,48 utilizados na construção; e, c) R\$ 89.910,00, mediante financiamento, através dos quais: R\$ 10.728,12, foram utilizados na aquisição do terreno, e R\$ 79.181,88 utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em alienação fiduciária nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um mútuo no valor total de **R\$ 89.910,00**, destinados à aquisição do terreno, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial a ser edificada no referido terreno, amortizados em 360 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - **Sistema de Amortização Constante Novo**, incidentes às taxas anuais de juros de **4,5000% (nominal) e 4,5941% (efetiva)**, com vencimento do encargo mensal de acordo com o Item 3 do contrato, no valor inicial de **R\$ 599,46**, reajustáveis de acordo com o Item 3 - "Encargo Mensal - Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento"; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 99.900,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% de José Paulo Souza Roseo; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002079112 recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 728168, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 05/03/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da Forma Empreendimentos LTDA - EPP, datado de 29 de dezembro de 2016 (Prenotação 182.346), instruído pela Certidão de Características nº. 490/16 (Protocolo nº. 355431 - Processo nº. 1754/16), datada de 12 de dezembro de 2016, assinada pela coordenadora de urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima e pelo Secretário, Sr. Renato Simonetti Silva Maciel; Alvará de Construção nº. 016/15 (Protocolo nº 158752 - Processo nº 2961/10), datado de 14 de janeiro de 2015, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Rogério César Santiago (este Alvará foi concedido em substituição ao Alvará de Construção nº. 544/13, datado de 21 de junho de 2013, sendo substituído em virtude de renovação do Alvará); Habite-se nº. 486/16 (Protocolo nº. 355431 - Processo nº. 1754/16), datado de 12 de dezembro de 2016, assinado pela coordenadora de urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, pelos Secretários, Sr. José Jacaúna de Assunção - SEMUT e Sr. Renato Simonetti Silva Maciel - SEMUR; Plantas - Pranchas 01/14 a 14/14, aprovadas através do Processo nº 2961/10, em data de 28 de janeiro de 2011 (recarimbado em 06/09/2013), pela arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (Mat. 2680, CREA/RN 2100662074), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN (Processo nº 985/10), em data de 22 de agosto de 2013, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA/RN nº 210030946-3, Mat. 169.595-9); referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e caracterizado; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 000132017-88888006 - CEI: 51.227.72006/75, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 23

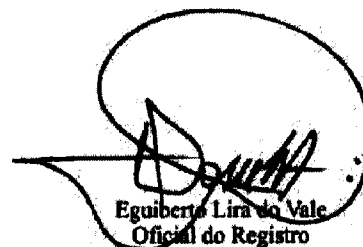
de janeiro de 2017, válida até 22 de julho de 2017, e confirmada pela internet em data de 25 de janeiro de 2017; Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Projetos Arquitetônicos - de autoria do arquiteto e urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira - (CAU nº 113092-7), aprovado através da RRT nº 0000001301246, datada de 25 de junho de 2013, expedida pelo CAU/RN (isenta de pagamento em virtude de ser uma RRT retificadora à RRT nº 0001134653 paga em 08/05/2013); Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's: Execução – de autoria do engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti (CREA nº 2103961056-RN), através da ART nº 00021039610565008020, expedida e registrada em data de 01 de outubro de 2013; Projetos: instalação elétrica, rede hidro-sanitária, tubulação telefônica predial, proteção contra incêndio e catástrofes e instalação de GLP – de autoria do engenheiro civil, Sr. Ernesto Emilio Medeiros Salem (CREA nº 2102211282-RN), através da ART nº 00021022112825021820, expedida em data de 13 de junho de 2013, e registrada em 14 de junho de 2013, ambas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação **“Condomínio Residencial Parque das Árvores II”**; para fazer constar que foi **construído o Apartamento Residencial nº. 503**, localizado no **4º Pavimento Tipo**, do **Bloco 12**, integrante do empreendimento, denominado **“Residencial Parque das Árvores II”**, situado à Rua Parque das Lagoas (antiga Avenida Projetada) nº. 195, lado par, distando 50,00m de uma Avenida Projetada, no bairro Parque das Árvores, Parnamirim/RN; construção em alvenaria de blocos de cimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira para as portas internas, em madeira, alumínio e vidro para as portas externas e em alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; composto de estar/jantar, circulação, dois dormitórios, sendo um suíte, um BWC social, cozinha/área de serviço; possuindo uma área real de 72,24m², sendo 48,57m² de área privativa, 12,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional – garagem, e 11,17m² de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma fração ideal de 0,003775, em relação ao terreno próprio, designado de Lote Único, originado do remembramento dos lotes 02, 03, 04 da quadra "Q-L", integrante do loteamento denominado **“Parque das Árvores”**, medindo 15.000,00m² de superfície; com direito ao uso de **01 (uma) vaga de garagem descoberta livre (nº 259)**, localizada no pavimento térreo. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002720712**, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1139624**, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/01/2017.



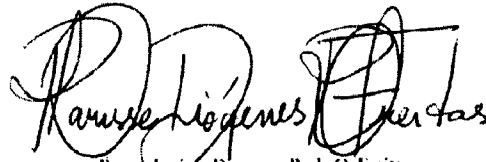
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5 - Prenotação nº 287.958

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 25/05/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 101987.26.9 (Inscrição nº 1.2001.090.02.0300.0223.3 – Sequencial nº 2072326.1), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.000,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 200.000,00**, em data de 20/05/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 111.333,90** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Jose Paulo Souza Roseo, anteriormente

qualificado, após ter sido **regularmente intimado no dia 23 de janeiro de 2026**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária), em data de 05/03/2015, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 30/2026-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: **z4252zn1qw**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150070024PIJ**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 02/04/2026.



Roneia Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina